

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS ESCOLA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA COMPUTAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES EM 2018/2 Monitoria na Escola de Formação da Juventude

A Escola de Ciências Exatas e da Computação faz saber a todas(os) as(os) interessadas(os) que estão abertas as inscrições para monitoria na Escola de Formação da Juventude, projeto de parceria entre a PROEX e a ECEC, conforme Regulamentação da Monitoria na PUC Goiás e o presente Edital.

As(Os) estudantes selecionadas(os) para essa monitoria, serão responsáveis por assumir as aulas de uma turma de jovens (no máximo 25 alunos por turma), de acordo com a vaga requerida, tendo a possibilidade de experimentar a carreira docente, executando as seguintes funções: elaboração de plano de curso, planos de aula, ministrar aulas, controle de presenças e atividades avaliativas.

As aulas acontecem uma vez por semana (3 horas por dia), na Escola de Formação da Juventude, no Jardim Dom Fernando. Para esse deslocamento, o programa prevê o auxílio do vale transporte.

As outras 3 horas semanais (para o cumprimento de 6 horas/semana), deverão ser utilizadas para elaboração das aulas e/ou outras atividades pertinentes ao projeto.

1. Das vagas:

Para o semestre 2018/2, temos 1 vaga para produção de material de divulgação, 1 vaga para manutenção dos laboratórios (aos sábados) e 14 vagas para instrutoras(es), a saber:

- 1 – Montagem e Manutenção de Computadores
- 2 – IoT (*Internet of Things* – Internet das Coisas)
- 2 – Desenvolvimento de Sites
- 2 – Programação Básica I (Lógica e Python)
- 1 – Programação Básica II (Aplicativos para celular)
- 4 – Informática Básica I (digitação, Windows e internet)
- 2 – Informática Básica II (word, excel e powerpoint)

2. Dos requisitos:

Para candidatar-se à monitoria, a(o) estudante deverá estar matriculada(o) e possuir habilidades na(s) instrutoria(s) pretendida(s).

3. Das inscrições:

As pré-inscrições estarão abertas no período de **20 de junho a 20 de agosto de 2018** através do link www.lucilia.com.br/puc.html e, após aceite, devem ser entregues na Secretaria da Escola de Ciências Exatas e da Computação, o Termo de Compromisso de Monitoria de **22 a 30 de agosto de 2018** no horário de funcionamento da mesma.

Todas(os) as(os) interessadas(os) deverão se inscrever, inclusive as(os) estudantes que já foram monitoras(es) em 2018/1 e desejam continuar na monitoria.

Para se inscrever à monitoria a(o) estudante deverá:

- efetuar o preenchimento do formulário da pré-inscrição através do link www.lucilia.com.br/puc.html
- apresentar a ficha de inscrição fornecida pela Escola de Ciências Exatas e da Computação devidamente preenchida e assinada pela(o) estudante e pela professora Lucília Ribeiro, responsável pelo projeto, na qual a mesma se compromete a ser a orientadora da(o) estudante para a monitoria em questão, juntamente com o horário da monitoria;
- apresentar fotocópia do Histórico Escolar (ou impresso do espelho do mesmo na internet);
- apresentar comprovante de matrícula em 2018/2;
- ter disponibilidade de 06 (seis) horas semanais para o exercício das atividades de monitoria sendo que deve-se destinar algum tempo, de comum acordo com a professora orientadora, para a orientação;
- ter responsabilidade, assiduidade e pontualidade para o cumprimento das atividades de monitoria;
- para os que estão renovando o contrato, é necessário entregar o Relatório de Atividades de Monitoria do semestre anterior.

4. Da seleção:

A seleção para o preenchimento das vagas será feita através:

- Análise da ficha de inscrição da(o) estudante;
- Desempenho obtido na entrevista com a professora orientadora.

5. Da aprovação e classificação:

Serão aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem melhor desempenho no processo seletivo (entrevista), sendo publicada, no quadro de avisos da Escola, uma lista com o resultado final no dia **20/08/2018**.

Será realizada uma Reunião com todos os aprovados no dia **24/08/2018** às **15h** na sala 106D, na área 2 (ou alguma outra disponível) da PUC Goiás para informes gerais e assinatura do Termo de Compromisso, com presença obrigatória.

6. Da contratação:

A contratação da(o) monitora(r) será efetuada mediante assinatura pela(o) estudante do Termo de Compromisso, na secretaria da Escola, de **22/08/2018** a **30/08/2018** que posteriormente será encaminhado à Coordenação de Apoio ao Estágio, Monitoria e Egresso da Pró-Reitoria de Graduação - CAEME/PROGRAD.

As aulas na Escola de Formação da Juventude começam no dia **09/09/2018**.

7. Das Bolsas:

As bolsas serão concedidas de acordo com a análise do histórico escolar e as prioridades da Escola de Ciências Exatas e da Computação, por, no máximo quatro semestres letivos, durante a graduação da(o) monitora(r).

A(O)s estudantes que possuírem bolsas, tais como: **FUNDO EDUCACIONAL, BIC/INCENTIVO À CULTURA, BIC/INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PROUNI 100%, PROUNI 50%, DESCONTO FAMÍLIA, BOLSA DA OVG, VESTIBULAR SOCIAL e PODE PUC** somente poderão ser selecionadas(os) como **monitora(r) voluntária(o)**.

8. Das competências da professora orientadora:

Compete à professora orientadora da monitoria:

- Acompanhar as atividades e horários desenvolvidos pela(o) Monitora(or);
- Elaborar plano de trabalho da(o) Monitora(r);
- Acompanhar o desempenho da(o) Monitora(r) durante todo o curso por ela(e) ministrado;
- Zelar pelo caráter pedagógico e integrativo proporcionado pela Monitoria;
- Preencher, juntamente com a(o) Monitora(r) o Relatório Semestral de Atividades;
- Manter atualizadas as informações das(os) Monitoras(es) para a Coordenação de Monitoria, comunicando-lhe imediatamente qualquer fato de interesse.

9. Das competências da(o) monitora(r):

Compete à(ao) monitora(r):

- Conhecer e pautar-se, em suas ações, pelo Regulamento da Monitoria, bem como ter ciência de que a prática da diversidade de atividades contempladas pela Monitoria deve ser orientada, acompanhada e avaliada pela professora e ocorrer sempre sob a sua supervisão;
- Ministrar as aulas para suas turmas, conforme horários pré-estabelecidos com a professora orientadora;
- Acompanhar os estudantes com maior dificuldade;
- Efetuar atividades para avaliar o desempenho de sua turma;
- Cumprir as horas previstas no Plano de Atividades, conforme horários pré-estabelecidos com a professora orientadora e informadas à coordenação de monitoria;
- Zelar pela correta manutenção e uso dos aparelhos e instrumentos, orientando os seus alunos a agir de tal forma;
- Participar de reuniões de planejamento e de equipe na Escola de Formação da Juventude;
- Avaliar o andamento do curso, do ponto de vista da(o) estudante, apresentando sugestões à professora;
- Ter frequência integral nas atividades;
- Efetuar diariamente o controle de frequência dos alunos, conteúdos apresentados, visando obtenção de subsídios para a elaboração do relatório final da monitoria;
- Apresentar relatório final das atividades de monitoria acadêmica ao término do semestre.
- Participar da formação continuada dos monitores;
- Participar das atividades gerais da Escola de Formação da Juventude.

9. Das disposições finais:

Durante a vigência da monitoria a(o) estudante deverá cumprir o horário estabelecido no termo de compromisso. O não cumprimento desta exigência implicará no cancelamento automático do contrato de monitoria.

Goiânia, 20 de junho de 2018.

Prof^ª. Mírian Sandra Rosa Gusmão
Diretora da Escola de Ciências Exatas e da Computação

Prof^ª. Bianka Carneiro Leandro
Coordenadora de Monitoria da Escola de Ciências Exatas e da Computação

Prof^ª. Lucília Gomes Ribeiro
Coordenadora do Projeto Inclusão Digital